RESOLUÇÃO Nº 121/2003 de 05 de junho de 2003.

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 107, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2000.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os artigos 232, 233 e 234, ambos da Resolução nº 107, de 20 de dezembro de 2000, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 232 – Os requerimentos serão submetidos à votação pelo Plenário, ressalvado o disposto no art. 233;

Art. 233...
XV – Requisição de documentos da Câmara Municipal;

Art. 234...
XII – Informações e requisição de documentos das autoridades municipais por intermédio da Mesa da Câmara".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG., aos 05 de junho de 2003.

Gilmar Augusto de Oliveira
Presidente do Legislativo

João Pereira Brum
Vice – Presidente

Francisco Heitor Filho
Secretário